



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrução Normativa nº 188/2021

Altera a Instrução Normativa nº 184/20-SRE, de 21 de dezembro de 2020, que estabelece o calendário de pagamento do IPVA e do licenciamento de veículos automotores e publica a tabela com o valor médio de mercado de veículos automotores.

**O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V do art. 398 e 399 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e no art. 7º da Instrução Normativa nº 325/98-GSF, de 16 de janeiro de 1998, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º O Anexo I da Instrução Normativa nº 184/20-SRE, de 21 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as alterações definidas no Anexo Único desta Instrução.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Instrução não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição das importâncias eventualmente pagas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

AUBIRLAN BORGES VITOI  
Subsecretário da Receita Estadual

“ANEXO ÚNICO

ANEXO I - CALENDÁRIO DO IPVA E LICENCIAMENTO 2021

Final placa	Parcelamento IPVA		3ª Parcela do IPVA + Licenciamento Anual (CRLV) ou IPVA à vista (Valor Total) + Licenciamento Anual (CRLV)
	1ª Parcela	2ª Parcela	Data Limite para pagamento
1	28/01/2021	25/02/2021	10/08/2021
2	04/02/2021	04/03/2021	10/08/2021

3	04/03/2021	06/07/2021	10/08/2021
4	07/06/2021	06/07/2021	10/08/2021
5	07/06/2021	06/07/2021	10/08/2021
6	07/06/2021	06/07/2021	10/08/2021
7	06/07/2021	10/08/2021	09/09/2021
8	10/08/2021	09/09/2021	07/10/2021
9	09/09/2021	07/10/2021	04/11/2021
0	30/09/2021	28/10/2021	30/11/2021

”



Documento assinado eletronicamente por **AUBIRLAN BORGES VITOI, Subsecretário (a)**, em 05/08/2021, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022595616** e o código CRC **A596301A**.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, COMPLEXO FAZENDÁRIO MEIA PONTE -  
BLOCO-A - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2140.



Referência: Processo nº 202100025071322



SEI 000022595616